

WWW.CRICIUMA.SC.GOV.BR
DIÁRIO OFICIAL
E L E T R Ô N I C O

Nº 3311 – Ano 14 sexta-feira, 15 de setembro de 2023

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Portarias.....	11
Atos.....	19
Resultado Preliminar do Edital de Processo Seletivo Nº 08/2023 – Educação.....	22
Extrato.....	24
Convocação de Audiência Pública.....	24
Intimações.....	24
Avisos de Licitações.....	27
Avisos de Retificações e Prorrogações.....	29
Consórcio Intermunicipal de Saúde Macro Sul.....	30

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/Nº 1922/23, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

Altera temporariamente a carga horária aos ocupantes do cargo de Professor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os art. 22 e 237, da Lei Complementar nº 012 de 20/12/1999, e

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 2036/22 de 21/11/2022, que regulamenta alteração de carga horária temporária para o ano letivo de 2023,

RESOLVE:

Art.1º Alterar, temporariamente, no decorrer do ano letivo de 2023, a partir de 23/08/2023, a carga horária de trabalho aos ocupantes do cargo de Professor, lotados na Rede Municipal de Ensino, a seguir relacionados:

I – Professor de Educação Infantil/ 1º ao 5º ano:

- a) **FERNANDA BORDINI MANENTI DE JESUS**, matrícula nº 56.942, Professor IV, de 20 para 40 horas semanais;

III – Professor de Arte:

- a) **FRANCIELI DAGOSTIM DALEFFE**, matrícula nº 58.297, Professor III, de 20 para 30 horas semanais;

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua assinatura.

Criciúma, 23 de agosto de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm

DECRETO SG/Nº 1969/23, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

Altera carga horária temporária de Kariane do Nascimento Pavan da Silva.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os art. 22 e 237, da Lei Complementar nº 012 de 20/12/1999, e

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 2036/22 de 21/11/2022, que regulamenta alteração de carga horária temporária para o ano letivo de 2023,

RESOLVE:

Art.1º Alterar temporariamente no decorrer do ano letivo de 2023, de 20 para 40 horas semanais, a partir de 29/08/2023, a carga horária de trabalho de **KARIANE DO NASCIMENTO PAVAN DA SILVA**, matrícula nº 57.852, Professor III - Arte, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 29 de agosto de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm

DECRETO SG/Nº 1973/23, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

Revoga o Decreto SG/nº 179/23, que designou Dicionir Jose Fernandes Barbosa, Orientador.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a partir de 30 de agosto de 2023, o Decreto SG/nº 179/23, que designou o servidor **DICIONIR JOSE FERNANDES BARBOSA**, matrícula nº 54.792, Professor IV, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Orientador na EMEB Antonio Milanez Netto, com carga horária de 20 horas semanais.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 30 de agosto de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm

DECRETO SG/Nº 1979/23, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

Revoga o Decreto SE/nº 1382/23, que alterou temporariamente a carga horária de Cleonice Leandro.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os art. 22 e 237, da Lei Complementar nº 012 de 20/12/1999, regulamentado pelo Decreto SG/nº 2036/22,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a partir de 31/08/2023, os efeitos do Decreto SE/nº 1382/23, que alterou temporariamente a carga horária de **CLEONICE LEANDRO**, matrícula nº 58.115, Professor III, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 31 de agosto de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm

DECRETO SG/Nº 1980/23, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

Altera temporariamente a carga horária aos ocupantes do cargo de Professor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os art. 22 e 237, da Lei Complementar nº 012 de 20/12/1999, e

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 2036/22 de 21/11/2022, que regulamenta alteração de carga horária temporária para o ano letivo de 2023,

RESOLVE:

Art.1º Alterar, temporariamente, no decorrer do ano letivo de 2023, a partir de 31/08/2023, a carga horária de trabalho aos ocupantes do cargo de Professor, lotados na Rede Municipal de Ensino, a seguir relacionados:

I – Professor de Educação Infantil/ 1º ao 5º ano:

a) **CLEONICE LEANDRO**, matrícula nº 58.115, Professor III, de 20 para 30 horas semanais;

II – Professor de Língua Inglesa:

a) **SABRINA SOARES CARDOSO ZANETTE**, matrícula nº 57.458, Professor III, de 20 para 30 horas semanais.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua assinatura.

Criciúma, 31 de agosto de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm

DECRETO SG/Nº 1981/23, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

Revoga a alínea “a”, inciso V, art.1º, do Decreto SE/nº 1815/23, que alterou temporariamente a carga horária de Fernando Welinski Rigobello.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os art. 22 e 237, da Lei Complementar nº 012 de 20/12/1999, regulamentado pelo Decreto SG/nº 2036/22,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a partir de 01/09/2023, a alínea “a”, inciso V, art. 1º, do Decreto SE/nº 1815/23, que alterou temporariamente a carga horária de **FERNANDO WELINSKI RIGOBELLO**, matrícula nº 58.259, Professor III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 31 de agosto de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm

DECRETO SG/Nº 1988/23, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023.

Designa Auxiliar de Direção da rede municipal de ensino, Alice Maria Votri Vieira Hipolito.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XI, e art. 95, § 4º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999 e alterada pela Lei Complementar nº 344, de 26 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º Designar **ALICE MARIA VOTRI VIEIRA HIPOLITO**, matrícula nº 57.289, Professor III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Auxiliar de Direção na EMEB Prof. Wilson Lalau, a partir de 01/09/2023, com carga horária de 20 horas semanais.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 1º de setembro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm

DECRETO SG/Nº 1990/23, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023.

Revoga o item 2 do inciso II do art.1º do Decreto nº 340/23, que alterou temporariamente a carga horária de Claudio Ricken.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os art. 22 e 237, da Lei Complementar nº 012 de 20/12/1999, regulamentado pelo Decreto SG/nº 2036/22,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a partir de 01/09/2023, o item 2 do inciso II do art.1º do Decreto nº 340/23, que alterou temporariamente a carga horária de **CLAUDIO RICKEN**, matrícula nº 57.438, Professor III, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 1º de setembro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm

DECRETO SG/Nº 1991/23, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023.

Revoga o Decreto SE/nº 840/23, que alterou temporariamente a carga horária de Marcia da Rocha Costa.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os art. 22 e 237, da Lei Complementar nº 012 de 20/12/1999, regulamentado pelo Decreto SG/nº 2036/22,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a partir de 01/09/2023, os efeitos do Decreto SE/nº 840/23, que alterou temporariamente a carga horária de **MARCIA ROCHA COSTA**, matrícula nº 57.263, Professor III, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 1º de setembro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm

DECRETO SG/Nº 1992/23, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023.

Revoga a alínea “b” do inciso II do Decreto SE/nº 957/23, que alterou temporariamente a carga horária de Helaini Giusti Pires.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os art. 22 e 237, da Lei Complementar nº 012 de 20/12/1999, regulamentado pelo Decreto SG/nº 2036/22,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a partir de 01/09/2023, a alínea “b” do inciso II do Decreto SE/nº 957/23, que alterou temporariamente a carga horária de **HELAINI GIUSTI PIRES**, matrícula nº 56.308, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 1º de setembro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm

DECRETO SG/Nº 1993/23, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023.

Altera temporariamente a carga horária aos ocupantes do cargo de Professor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os art. 22 e 237, da Lei Complementar nº 012 de 20/12/1999, e

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 2036/22 de 21/11/2022, que regulamenta alteração de carga horária temporária para o ano letivo de 2023,

RESOLVE:

Art.1º Alterar, temporariamente, no decorrer do ano letivo de 2023, a partir de 01/09/2023, a carga horária de trabalho aos ocupantes do cargo de Professor, lotados na Rede Municipal de Ensino, a seguir relacionados:

I – Professor de Ciências:

b) **CLAUDIO RICKEN**, matrícula nº 57.438, Professor III, de 20 para 40 horas semanais;

II – Professor de Educação Infantil/ 1º ao 5º ano:

b) **MARCIA ROCHA COSTA**, matrícula nº 57.263, Professor III, de 20 para 30 horas semanais;

III – Professor de Geografia:

b) **FERNANDA PRAVATO GISLON VIEIRA**, matrícula nº 57.441, Professor III, de 20 para 30 horas semanais;

c) **HELAINI GIUSTI PIRES**, matrícula nº 56.308, Professor IV, de 20 para 30 horas semanais.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua assinatura.

Criciúma, 1º de setembro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm

DECRETO SG/Nº 2006/23, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa Auxiliar de Direção da rede municipal de ensino, Deisi Adriani Bezerra Goulart.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XI, e art. 95, § 4º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999 e alterada pela Lei Complementar nº 344, de 26 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º Designar **DEISI ADRIANI BEZERRA GOULART**, matrícula nº 56.997, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Auxiliar de Direção na EMEB José Rosso, a partir de 04/09/2023, com carga horária de 20 horas semanais.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 4 de setembro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm

DECRETO SG/Nº 2007/23, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023.

Revoga a alínea “a” do inciso II do Decreto SE/nº 956/23, que alterou temporariamente a carga horária de Leonardo da Rocha Dambrowski.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os art. 22 e 237, da Lei Complementar nº 012 de 20/12/1999, regulamentado pelo Decreto SG/nº 2036/22,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a partir de 04/09/2023, a alínea “a” do inciso II do Decreto SE/nº 956/23, que alterou temporariamente a carga horária de **LEONARDO DA ROCHA DAMBROWSKI**, matrícula nº 58.059, Professor III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 4 de setembro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm

DECRETO SG/Nº 2008/23, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023.

Altera carga horária temporária de Leonardo da Rocha Dambrowski.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os art. 22 e 237, da Lei Complementar nº 012 de 20/12/1999, e

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 2036/22 de 21/11/2022, que regulamenta alteração de carga horária temporária para o ano letivo de 2023,

RESOLVE:

Art.1º Alterar temporariamente no decorrer do ano letivo de 2023, de 20 para 40 horas semanais, a partir de 04/09/2023, a carga horária de trabalho de **LEONARDO DA ROCHA DAMBROWSKI**, matrícula nº 58.059, Professor III - Arte, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 4 de setembro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm

DECRETO SG/Nº 2017/23, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa Diretor da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.79, inciso XII, e art. 95, § 5º, da Lei Complementar nº 012, de 20/12/1999 e alterada pela Lei Complementar nº 344, de 26/12/2019,

Considerando a substituição da servidora Arlete da Silva Marcos em licença tratamento de saúde,

RESOLVE:

Art.1º Designar **GISNARA COSTA GONÇALVES MARTINS**, matrícula nº 55.886, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Diretora na EMEB Érico Nonnemacher, no período de 05/09/2023 a 15/09/2023, com carga horária de 40 horas semanais.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 5 de setembro de 2023.

CLESIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm

DECRETO SG/Nº 2030/23, DE 8 DE SETEMBRO DE 2023.

Retifica o Decreto SG/nº 1657/2023, que alterou temporariamente a carga horária.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os art. 22 e 237, da Lei Complementar nº 012 de 20/12/1999, e

Considerando o memorando nº 1287/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art.1º Retificar o Decreto SG/nº 1657/23, que alterou temporariamente a carga horária de **JAQUELINE SERAFIM**, em seu inciso I, alínea a, referente a matrícula, passando a vigorar com a seguinte redação:

.....
“a) **JAQUELINE SERAFIM**, matrícula nº 58.065, Professor III, de 20 para 40 horas semanais. (NR)”

Art.2º As demais disposições constantes no Decreto SG/nº 1657/23, permanecem inalteradas.

Art.3º Este Decreto entre em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 8 de setembro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm

DECRETO SG/nº 2050/23, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Nomeia Luan de Oliveira Bereta, Assistente de Serviço, DASI-3.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 511, de 9 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º Nomear, **LUAN DE OLIVEIRA BERETA**, CPF nº 107.160.439-20, matrícula nº 66.270, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Serviço, símbolo DASI-1, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Governança, a partir de 12 de setembro de 2023.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 11 de setembro de 2023.

CLESIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CBM

DECRETO SG/Nº 2051/23, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Altera a lotação de Tarcíria Machado, Chefe de Divisão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 51, da LC 012/99 e nos termos da LC 204/2017 e de acordo com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal de 1990,

Considerando o memorando da Diretoria de Gestão de Pessoas nº 1295/2023,

RESOLVE:

Art.1º Alterar, a partir de 11 de setembro de 2023, a lotação da servidora **TARCÍRIA MACHADO**, matrícula nº 65.823, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão, nomeada 15/07/2019, com carga horária de 40 horas semanais, da Secretaria Municipal de Assistência Social, para o Comitê de Governança.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 11 de setembro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CBM

DECRETO SG/nº 2052/23, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Altera cargo em comissão da servidora Simone Zanette.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 511, de 9 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º Fica alterado o cargo em comissão da servidora **SIMONE ZANETTE**, CPF nº 823.876.569-20, matrícula nº 65.555, de Chefe de Divisão, nomeada em 14/02/2017 pelo Decreto SG/nº 454/17, para o cargo em comissão de Gerente, a partir desta data.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 11 de setembro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CBM

DECRETO SG/Nº 2053/23, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede Auxílio Funeral à filha de servidora falecida.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 17 da Lei Complementar nº 382, de 25 de janeiro de 2021, c/c o art. 16 da Lei nº 8.365/23.

Considerando o Processo nº 678636/2023,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Auxílio Funeral à filha MARIA CRISTINA STEFANI, CPF: 982.009.179-91, no valor de 3 VRV's "Valor Referencial de Vencimento" para auxílio nos custos do funeral da servidora **CLÉIA AMADOR STEFANI**, funcionária pública inativa.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 11 de setembro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CBM

DECRETO SG/Nº 2054/23, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Altera temporariamente a carga horária de trabalho da servidora Andreia Sharon Salomão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 22, § 1º e § 2º, ambos da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, Considerando o Processo nº 677967/2023,

RESOLVE:

Art.1º Altera, por um ano, a partir de 11 de setembro de 2023, de 40 para 30 horas semanais, a carga horária de trabalho da servidora **ANDREIA SHARON SALOMÃO**, matrícula nº 56.511, Psicóloga, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 11 de setembro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CBM

DECRETO SG/Nº 2077/23, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Determina a instauração de Sindicância.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto SG/nº 720/18 de 20 de junho de 2018, Decreto SG/nº 830/18 de 25 de julho de 2018, e

Considerando o Processo Administrativo nº 679066/2023,

RESOLVE:

Art.1º Determinar a instauração de Sindicância através do processo nº 679066/2023, para apurar conduta praticada pelo servidor V.N.C na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana.

Art.2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I – Presidente: Mariana Demétrio Francisconi, matrícula nº 66.130;

II – Membro: Andre Luiz Laitano - matrícula nº 40.000;

III – Membro: Murilo Barbosa Flores - matrícula nº 57.083.

Art.3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos, podendo o referido prazo ser prorrogado por igual período, pela presidente da comissão.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 12 de setembro de 2023.

CLESIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma,

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CBM

DECRETO SG/Nº 2090/23, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Autoriza a realização de Processo Seletivo de Simplificado de Provas para o exercício do emprego público de Agente de Combate as Endemias, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, para atender à situação de excepcional interesse público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas pelo artigo 50, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO, em consonância com os dispositivos supramencionados, a Lei Municipal n. 5133, de 20 de dezembro de 2007, que regulamenta a contratação dos Agente Comunitários de Saúde e Agente de Combate as Endemias.

CONSIDERANDO a justificativa que instrui o Processo Administrativo nº. 676853/2023.

DECRETA:

Art.1º Fica autorizada a realização de Processo Seletivo de Provas, para o exercício do emprego público de Agente de Combate as Endemias.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 14 de setembro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

LCL

DECRETO SG/Nº 2091/23, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Institui a Comissão organizadora do Processo Seletivo de Agente de Combate às Endemias para a Secretaria Municipal de Saúde de Criciúma e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal de 5 de julho de 1990 e demais dispositivos legais, e

Considerando as disposições do art. 9º, da Lei nº 5.133, de 20 de dezembro 2007.

Considerando o Processo Administrativo nº 676853/2023

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Processo Seletivo, os seguintes membros:

- I – **Camila Medeiros Nunes** – matrícula 55.193;
- II – **Deivid de Freitas Floriano** - matrícula 57.542;
- III – **Regiane Genuino Neves** – matricula 55.179;
- IV – **Eliane das Graças Camargo dos Santos Salib** - matricula 57.725;
- V – **Samanta Teixeira Barros** - matrícula 56.914.

Art.2º A presidência da comissão será exercida pela servidora **Camila Medeiros Nunes**.

Art.3º Os membros nomeados pelo presente Decreto terão a atribuição de elaborar o termo de referência do edital para realização do processo seletivo, acompanhar e fiscalizar o certame até a publicação do resultado final, bem como, analisar os casos omissos ao Edital.

Art.4º Os membros desta Comissão não serão remunerados.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 15 de setembro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

LCL

Portarias

Governo Municipal de Criciúma

PORTARIA Nº 881/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, IV, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022, homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar e Edital de Convocação nº 034/2023,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 1915/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 1276/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Darlen Dondossola Passeto – Licença Maternidade,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **GREICE SILVANO BARBOSA**, matrícula nº 35.053, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano, na EMEB Lili Coelho, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 28 de agosto de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

PORTARIA Nº 882/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022, homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar e Edital de Convocação nº 034/2023,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 1915/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 1276/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Catia Pacheco de Lima – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **MARA RUBIA CASTRO DE SOUZA RIBEIRO**, matrícula nº 35.054, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano, na EMEB Paulo Petruzzellis e Eliza Sampaio Rovaris, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 28 de agosto de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 885/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, IV, b, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022, homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar e Edital de Convocação nº 035/2023,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 1985/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 1276/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Sonia Regina Virtuoso de Freitas – Licença Saúde,
RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **SANDIARA DE SOUZA DOS SANTOS**, matrícula nº 35.059, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano, na EMEB Giacomo Zanette, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 8 de setembro de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 886/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022, homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar e Edital de Convocação nº 035/2023,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 1985/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 1276/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Michele da Silva Marcos Martins – Orientadora,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **ELISANDRA FERMINIO DA SILVA**, matrícula nº 35.056, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano, no CEIM Mario Pizzetti, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 30 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 8 de setembro de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 887/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, IV, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022, homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar e Edital de Convocação nº 035/2023,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 1985/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 1276/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Beatriz Beloli de Oliveira Pereira – Licença Maternidade,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **RENATA DE LIMA CAMPOS**, matrícula nº 35.058, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano, na EMEB Núcleo Hercílio Luz, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 30 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 8 de setembro de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 888/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, IV, b, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022, homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar e Edital de Convocação nº 035/2023,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 1985/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 1276/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Sonia Regina Virtuoso de Freitas – Licença Saúde,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **CAROLINE DE JESUS TEIXEIRA**, matrícula nº 35.060, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano, na EMEB Giácomo Zanette, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 8 de setembro de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 889/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, IV, b, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022, homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar e Edital de Convocação nº 035/2023,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 1985/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 1276/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Shirley Jammy – Licença Saúde,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **SANDRA CARLOS BONETTI**, matrícula nº 35.061, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano, na EMEB Antônio Colombo, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 8 de setembro de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 890/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, IV, b, da Lei 6.856/2017,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022, homologado através do Decreto nº 013/23 – ACT - Professor e Servente Escolar e Edital de Convocação nº 035/2023,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 1985/23, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público,

Considerando o Memorando nº 1276/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Rafaela Crispim – Licença Saúde,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **FRANCIELE CRISTIANE ALVES MARQUES**, matrícula nº 35.057, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano, na EMEB Paulo Petruzzellis, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2023, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Criciúma, 8 de setembro de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 891/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 10, inciso I, da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por término do prazo contratual,

Considerando o Memorando nº 1281/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas - RH,

RESOLVE:

RESCINDIR, o contrato temporário de **AMANDA LIA DUARTE DE AGUIAR**, matrícula nº **34.946**, a partir de 1º de agosto de 2023, das funções do cargo de Professor III ACT, da unidade de ensino da Secretaria Municipal de Educação, admitida em 21/03/2023, pela Portaria nº 430/2023.

Criciúma, 8 de setembro de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 892/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 10, inciso I, da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por término do prazo contratual,

Considerando o Memorando nº 1281/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas - RH,

RESOLVE:

RESCINDIR, o contrato temporário de **ANA ALICE DE MELLO RODRIGUES**, matrícula nº **34.897**, a partir de 4 de agosto de 2023, das funções do cargo de Professor III ACT, da unidade de ensino da Secretaria Municipal de Educação, admitida em 02/03/2023, pela Portaria nº 367/2023.

Criciúma, 8 de setembro de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 893/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 10, inciso I, da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por término do prazo contratual,

Considerando o Memorando nº 1281/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas - RH,

RESOLVE:

RESCINDIR, o contrato temporário de **FRANCIELE DAGOSTIM DALEFFE**, matrícula nº **34.709**, a partir de 2 de agosto de 2023, das funções do cargo de Professor III ACT, da unidade de ensino da Secretaria Municipal de Educação, admitida em 14/02/2023, pela Portaria nº 051/2023.

Criciúma, 8 de setembro de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 894/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 10, inciso I, da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por término do prazo contratual,

Considerando o Memorando nº 1281/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas - RH,

RESOLVE:

RESCINDIR, o contrato temporário de **FRANCIELE MEZZARI RONCHI WILLEMANN**, matrícula nº **34.885**, a partir de 10 de agosto de 2023, das funções do cargo de Professor III ACT, da unidade de ensino da Secretaria Municipal de Educação, admitida em 02/03/2023, pela Portaria nº 355/2023.

Criciúma, 8 de setembro de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 895/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 10, inciso I, da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por término do prazo contratual,

Considerando o Memorando nº 1281/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas - RH,

RESOLVE:

RESCINDIR, o contrato temporário de **GRAZIELA PIOVEZAN**, matrícula nº **34.960**, a partir de 11 de agosto de 2023, das funções do cargo de Professor III ACT, da unidade de ensino da Secretaria Municipal de Educação, admitida em 07/03/2023, pela Portaria nº 401/2023.

Criciúma, 8 de setembro de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 896/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 10, inciso I, da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por término do prazo contratual,

Considerando o Memorando nº 1281/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas - RH,

RESOLVE:

RESCINDIR, o contrato temporário de **JEAN ROCHA PAIM**, matrícula nº **34.909**, a partir de 18 de agosto de 2023, das funções do cargo de Professor III ACT, da unidade de ensino da Secretaria Municipal de Educação, admitida em 07/03/2023, pela Portaria nº 389/2023.

Criciúma, 8 de setembro de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm

P O R T A R I A Nº 897/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 10, inciso I, da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por término do prazo contratual,

Considerando o Memorando nº 1281/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas - RH,

RESOLVE:

RESCINDIR, o contrato temporário de **JULYANE DE AMORIM FORTUNATO**, matrícula nº **34.737**, a partir de 31 de agosto de 2023, das funções do cargo de Professor III ACT, da unidade de ensino da Secretaria Municipal de Educação, admitida em 14/02/2023, pela Portaria nº 066/2023.

Criciúma, 8 de setembro de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 898/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 10, inciso I, da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por término do prazo contratual,

Considerando o Memorando nº 1281/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas - RH,

RESOLVE:

RESCINDIR, o contrato temporário de **KARINA CIPRIANO DA SILVEIRA GUGLIELMI COELHO**, matrícula nº **32.811**, a partir de 15 de agosto de 2023, das funções do cargo de Professor III ACT, da unidade de ensino da Secretaria Municipal de Educação, admitida em 29/03/2021, pela Portaria nº 817/2021.

Criciúma, 8 de setembro de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 899/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 10, inciso I, da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por término do prazo contratual,

Considerando o Memorando nº 1281/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas - RH,

RESOLVE:

RESCINDIR, o contrato temporário de **KELLEN FERREIRA SANTOS**, matrícula nº **34.812**, a partir de 15 de agosto de 2023, das funções do cargo de Professor III ACT, da unidade de ensino da Secretaria Municipal de Educação, admitida em 17/02/2023, pela Portaria nº 289/2023.

Criciúma, 8 de setembro de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 900/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 10, inciso I, da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por término do prazo contratual,

Considerando o Memorando nº 1281/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas - RH,

RESOLVE:

RESCINDIR, o contrato temporário de **KENIA CRISTINA ALVES FLORES**, matrícula nº **35.030**, a partir de 3 de agosto de 2023, das funções do cargo de Professor III ACT, da unidade de ensino da Secretaria Municipal de Educação, admitida em 28/06/2023, pela Portaria nº 664/2023.

Criciúma, 8 de setembro de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 901/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 10, inciso I, da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por término do prazo contratual,

Considerando o Memorando nº 1281/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas - RH,

RESOLVE:

RESCINDIR, o contrato temporário de **LIDIANE SCARPARI FERNANDES DE JESUS**, matrícula nº **34.743**, a partir de 1º de agosto de 2023, das funções do cargo de Professor III ACT, da unidade de ensino da Secretaria Municipal de Educação, admitida em 14/02/2023, pela Portaria nº 041/2023.

Criciúma, 8 de setembro de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 902/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 10, inciso I, da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por término do prazo contratual,

Considerando o Memorando nº 1281/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas - RH,

RESOLVE:

RESCINDIR, o contrato temporário de **LIZANE PEREIRA LUIZ**, matrícula nº **35.043**, a partir de 3 de agosto de 2023, das funções do cargo de Professor III ACT, da unidade de ensino da Secretaria Municipal de Educação, admitida em 01/08/2023, pela Portaria nº 715/2023.

Criciúma, 8 de setembro de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 903/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 10, inciso I, da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por término do prazo contratual,

Considerando o Memorando nº 1281/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas - RH,

RESOLVE:

RESCINDIR, o contrato temporário de **LUCIANA ZANOLLI VIEIRA**, matrícula nº **32.162**, a partir de 8 de agosto de 2023, das funções do cargo de Professor III ACT, da unidade de ensino da Secretaria Municipal de Educação, admitida em 15/02/2021, pela Portaria nº 494/2021.

Criciúma, 8 de setembro de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 904/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 10, inciso I, da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por término do prazo contratual,

Considerando o Memorando nº 1281/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas - RH,

RESOLVE:

RESCINDIR, o contrato temporário de **MIZAEL MACHADO BARROS**, matrícula nº **34.963**, a partir de 1º de agosto de 2023, das funções do cargo de Professor III ACT, da unidade de ensino da Secretaria Municipal de Educação, admitida em 07/03/2023, pela Portaria nº 378/2023.

Criciúma, 8 de setembro de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 905/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 10, inciso I, da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por término do prazo contratual,

Considerando o Memorando nº 1281/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas - RH,

RESOLVE:

RESCINDIR, o contrato temporário de **SIMONE GOULART JOAQUIM MOTTA**, matrícula nº **34.894**, a partir de 1º de agosto de 2023, das funções do cargo de Professor III ACT, da unidade de ensino da Secretaria Municipal de Educação, admitida em 02/03/2023, pela Portaria nº 364/2023.

Criciúma, 8 de setembro de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 906/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 10, inciso I, da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por término do prazo contratual,

Considerando o Memorando nº 1281/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas - RH,

RESOLVE:

RESCINDIR, o contrato temporário de **TENILLI COELHO CARDOSO DE BORBA**, matrícula nº **35.031**, a partir de 7 de agosto de 2023, das funções do cargo de Professor III ACT, da unidade de ensino da Secretaria Municipal de Educação, admitida em 28/06/2023, pela Portaria nº 665/2023.

Criciúma, 8 de setembro de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

Atos

Governo Municipal de Criciúma

ATO Nº 235, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Torna sem efeito o Ato de nomeação nº 192/23.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 16, § 7º da Lei Complementar nº 12/1999 resolve:

TORNAR SEM EFEITO

a nomeação por concurso público dos candidatos abaixo relacionados, efetuada através do Ato de Nomeação Nº 192, publicado no Diário Oficial do Município em 10 de Agosto de 2023, em razão do decurso do prazo para investidura no cargo, a partir da data 11 de Novembro de 2023.

Inscrição	Nome	Cargo
225631	CAROLINE GOMES	PROF. III – EDUCAÇÃO FÍSICA

Criciúma, 15 de setembro de 2023.

CLESIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

LCL

ATO Nº 236, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Nomeia candidatos do Edital nº 020/2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 6º da Lei Complementar nº 12/1999, bem como com o que dispõe o **Edital de Concurso Público nº 020/2021**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 012/2022 de 03/01/2022, retificado pelo Decreto SG/nº 120/2022 de 26/01/2022, resolve:

NOMEAR POR CONCURSO

os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no concurso público para exercer os respectivos cargos efetivos:

PROFESSOR III – EDUCAÇÃO FÍSICA-1 VAGA

Inscrição	Nome	Class
227338	RAIANE MARTINS DE SOUZA NESI	59

Os candidatos nomeados deverão comparecer, **no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, na Gerência de Gestão de Pessoas - RH, do Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para posse do respectivo cargo. O candidato será contatado através de aplicativo de mensagens de celular, ligação telefônica, e-mail e/ou carta registrada, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o mesmo providencie os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal.

A escolha da vaga será realizada no momento da posse, independentemente da ordem de classificação no concurso público.

Criciúma, 15 de setembro de 2023.

CLESIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

LCL

ATO Nº 237, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Nomeia candidatos do Edital nº 001/2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 6º da Lei Complementar nº 12/1999, bem como com o que dispõe o **Edital de Concurso Público nº 001/2021**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 1730/2021 de 27/12/2021, retificado pelo Decreto SG/nº 089/2022 de 18/01/2022, resolve:

NOMEAR POR CONCURSO

os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no concurso público para exercer os respectivos cargos efetivos:

PSICÓLOGO - 2 VAGAS

Inscrição	Nome	Class
5596	LIGIA MARIA BETONI	21
4574	LUCIANA GENUINO MACHADO	22

Os candidatos nomeados deverão comparecer, **no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, na Diretoria de Gestão de Pessoas - RH, do Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para posse do respectivo cargo. O candidato será contatado através de aplicativo de mensagens de celular, ligação telefônica, e-mail e/ou carta registrada, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o mesmo providencie os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal.

A escolha da vaga será realizada no momento da posse, independentemente da ordem de classificação no concurso público.

Criciúma, 15 de setembro de 2023.

CLESIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

LCL

ATO Nº 238, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Torna sem efeitos o Ato de Nomeação nº 213/23.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 7º da Lei Complementar nº 12/1999 resolve:

TORNAR SEM EFEITO

a nomeação por concurso público dos candidatos abaixo relacionados, efetuada através do Ato de Nomeação Nº 213, publicado no Diário Oficial do Município em 24 de Agosto de 2023, em razão da desistência da investidura no cargo, por parte do candidato, a partir desta data.

Inscrição	Nome	Cargo
2499	GUILHERME VILLASBOAS MALBURG	PSICÓLOGO

Criciúma, 15 de setembro de 2023.

CLESIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

LCL

ATO Nº 239, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Torna sem efeitos o Ato de Nomeação nº 223/23.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 7º da Lei Complementar nº 12/1999 resolve:

TORNAR SEM EFEITO

a nomeação por concurso público dos candidatos abaixo relacionados, efetuada através do Ato de Nomeação Nº 223, publicado no Diário Oficial do Município em 30 de Agosto de 2023, em razão da desistência da investidura no cargo, por parte do candidato, a partir desta data.

Inscrição	Nome	Cargo
2179	JESSICA DA LUZ FERNANDES	PSICÓLOGO

Criciúma, 15 de setembro de 2023.

CLESIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

LCL

Resultado Preliminar do Edital de Processo Seletivo Nº 008/2023 – Educação

Governo Municipal de Criciúma

Edital De Processo Seletivo Nº 008/2023 – Educação Resultado Preliminar em Ordem de Classificação

Componente Curricular: Arte

Posição	Inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Titulação	Tempo de Serviço	Pontuação
1º	009	SERGIO LEONARDO GOBBI	06/11/1964	3,0	21,8	24,8
2º	021	BRUNA CARDOSO WARMELING	09/02/1989	1,0	16	17
3º	015	MARISTELA RIBERIO CORREA	21/10/1962	-	14	14
4º	048	TIAGO BARBOZA CRUZ	15/10/1989	1,0	7,7	8,7
5º	017	CRISTIANE GUIMARAES DO VALE DONEZ	20/12/1970	1,0	7,1	8,1
6º	027	CAMILA RODRIGUES VENZON DE OLIVEIRA DA SILVA	06/07/1988	-	5,8	5,8
7º	001	IVANETE JUVENCIO EVANGELISTA	21/02/1957	-	5,2	5,2
8º	011	ARLETE GUIDI	27/09/1960	-	3,8	3,8
9º	014	MAGALLE DE FAVERI	11/11/1984	1,0	2,1	3,1
10º	051	SILVIA MONTEIRO CLEMENTE	01/05/1990	-	1,8	1,8
11º	032	GABRIELA DUZZIONI PINHEIRO	07/01/1996	-	1,8	1,8
12º	042	JESSICA MONI MULLER ROZENG	24/03/1993	-	-	-
13º	007	FILIPE PIZZETTI BORGES	03/06/1997	-	-	-
14º	047	MARIANA KJILLIN	30/10/1998	-	-	-
15º	033	VINICIUS DA SILVA MARTINS	24/08/2000	-	-	-

Edital De Processo Seletivo Nº 008/2023 - Educação Resultado Preliminar em Ordem de Classificação

Componente Curricular: Geografia

Posição	Inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Titulação	Tempo de Serviço	Pontuação
1º	038	MARIA HELENA ANTUNES	12/04/1970	1,0	23,8	24,8
2º	024	RENATO DE BEM MARCELINO	25/08/1971	1,0	9,9	10,9
3º	023	VALDENIR DA ROSA	10/09/1965	-	9,4	9,4
4º	052	RUI RAMOS SILVEIRA	30/07/1952	-	3,9	3,9
5º	039	WINETTON RODRIGUES RÊGO	04/09/1977	1,0	1,4	2,4
6º	004	ALAN CRISTIAN DE LIMA GOULART	03/11/1990	-	-	-
7º	040	AMANDA PIRES GARCIA	12/09/1992	-	-	-

Edital De Processo Seletivo Nº 008/2023 - Educação
Resultado Preliminar em Ordem de Classificação

Componente Curricular: Língua Portuguesa

Posição	Inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Titulação	Tempo de Serviço	Pontuação
1º	029	JOSANE MARIA BURG CONTI	20/08/1958	1,0	32,8	33,8
2º	046	ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS	18/03/1977	3,0	13,4	16,4
3º	035	RAQUEL FERMINO	24/06/1994	-	8,0	8,0
4º	036	DANIELA COELHO GRACIANO DE SOUZA	12/08/1979	1,0	6,4	7,4
5º	030	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA	14/11/1980	-	6,8	6,8
6º	031	VANIA MARCELO	25/06/1956	1,0	5,7	6,7
7º	016	EDILAMAR VAZ FRANCO	26/02/1967	1,0	5,0	6,0
8º	005	CRISTINE PEREIRA DA ROSA MIRANDA	22/01/1974	1,0	4,4	5,4
9º	043	JEMYSANA LIMA CHAGAS	02/08/1981	1,0	3,1	4,1
10º	041	SILVANA MAZZUCHELLO TEIXEIRA	10/12/1999	3,0	0,9	3,9
11º	045	MAGALI MARTINS GARBELOTTI RIBEIRO	10/12/1999	-	2,8	2,8
12º	012	MARIA CELENE PETRY	16/10/1972	1,0	1,0	2,0
13º	026	SHEILA DE SOUZA ARAÚJO	06/11/1981	1,0	-	1,0
14º	008	JHOSE ANNE FERREIRA DA SILVA	14/10/1986	-	-	-
15º	022	SAMARA DA SILVA DE SOUZA	13/10/1994	-	-	-

Edital De Processo Seletivo Nº 008/2023 - Educação
Resultado Preliminar em Ordem de Classificação

Componente Curricular: Língua Inglesa

Posição	Inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Titulação	Tempo de Serviço	Pontuação
1º	044	BEATRIZ DA COSTA HUBBE PACHECO	08/02/1970	1,0	25,5	26,5
2º	050	TALES MEISTER	06/06/1981	-	11,9	11,9
3º	049	ERIC MOISES VENTURINI	16/10/1996	-	4,8	4,8
4º	003	MAURA MARIA ALVES FARIAS MARTES	29/09/1983	1,0	2,1	3,1
5º	002	MARIA EDUARDA ALVES FERREIRA	16/05/1991	-	0,5	0,5

Edital de Processo Seletivo Nº 008/2023 - Educação
Resultado Preliminar em Ordem De Classificação

Componente Curricular: Língua Portuguesa/Língua Inglesa

Posição	Inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Titulação	Tempo de Serviço	Pontuação
1º	028	JOSANE MARIA BURG CONTI	20/08/1958	1,0	32,8	33,8
2º	019	GIORGIA NUNES	04/04/1974	1,0	2,4	3,4

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 008/2023 - EDUCAÇÃO

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Motivo do Indeferimento
006	GLAUCIANE PIMENTEL	20/04/1988	A função inscrita pelo candidato, não está em conformidade com o item 2.7 do Edital Nº08/2023.
010	ANTONIA TARCIANA MARQUES MORAES	09/07/1976	A função inscrita pelo candidato, não está em conformidade com o item 2.7 do Edital Nº08/2023.
013	JHENIFFER GOMES	04/04/1996	A função inscrita pelo candidato, não está em conformidade com o item 2.7 do Edital Nº08/2023.

018	DÉBORA PAIXÃO SENA	18/09/1989	A função inscrita pelo candidato, não está em conformidade com o item 2.7 do Edital Nº08/2023.
020	MARIZE DA SILVA	07/03/1970	A função inscrita pelo candidato, não está em conformidade com o item 2.7 do Edital Nº08/2023.
025	ILAINE TEREZINHA OLBERMANN	26/03/1980	A função inscrita pelo candidato, não está em conformidade com o item 2.7 do Edital Nº08/2023.
037	RENATA COSTA	07/07/1970	A função inscrita pelo candidato, não está em conformidade com o item 2.7 do Edital Nº08/2023.

Criciúma - SC, 15 de Setembro de 2023

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

Extrato

Governo Municipal de Criciúma

EXTRATO – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 2822/23, REGISTRADO NA GERÊNCIA DE ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS LEGISLATIVO SOB O Nº 2841/2023.

PARTÍCIPE: O Município de Criciúma e de outro lado a Associação Beneficente Happy Face.

DO OBJETO: altera as ações do plano de trabalho do Termo de Fomento nº 2822/2023, conforme a lei nº 13.019/14. Para a execução das atividades previstas nesta parceria, será remanejado o valor de R\$ 2.400,00, da rubrica de locação de auditório para a rubrica de custeio de deslocamento e hospedagem das palestrantes.

DATA: Criciúma-SC, 13 de setembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Celito Heizen Cardoso pela Secretaria Municipal de Educação e Ana Lucia Berndt da Luz, pela Associação Beneficente Happy Face .

Convocação de Audiência Pública

Governo Municipal de Criciúma

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Governo do Município de Criciúma convoca a população interessada, nos termos da Lei Complementar nº 095/2012 (Plano Diretor Participativo de Criciúma), para a participação na **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com objetivo de apresentar o andamento dos trabalhos da **Revisão da atual Lei do Plano Diretor Participativo de Criciúma**.

Data: 02/10/2023 (segunda-feira)

Horário: 19h

Local: Auditório da Intendência do Rio Maina.

R. Miguel Nápoli, nº 547-595, Bairro Vila Isabel

Maiores informações estão disponibilizadas em meio digital para consulta pública no seguinte endereço:
<https://planodiretor.criciuma.sc.gov.br/revisao-plano-diretor>

Intimações

Governo Municipal de Criciúma

INTIMAÇÃO Nº 029/2023

A Comissão de Processamento, Análise e Julgamento dos Pedidos de Isenção e Imunidade de Tributos do Município de Criciúma, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal e/ou por contato telefônico, resolve notificar o contribuinte acerca do seu processo de Isenção de IPTU.

Contribuinte: ALZIRA MENDES

CPF: 910.317.619-34

Processo Administrativo: 665554/2023

Vimos por meio desta, **NOTIFICAR** o requerente, para que, em 30 dias contados da publicação desta intimação, apresente os seguintes documentos, para que o processo possa ser analisado e concluído.

- Matrícula do Imóvel atualizada

Criciúma, 14 de setembro de 2023.

ANTONELLA GRENIUK RIGO – Presidente da Comissão

DOUGLAS TEIXEIRA – Membro da Comissão

LETÍCIA SAVIO GIRARDI – Membro da Comissão

INTIMAÇÃO Nº 030/2023

A Comissão de Processamento, Análise e Julgamento dos Pedidos de Isenção e Imunidade de Tributos do Município de Criciúma, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal e/ou por contato telefônico, resolve notificar o contribuinte acerca do seu processo de Isenção de IPTU.

Contribuinte: VILMAR FREITAS FILHO

CPF: 215.849.319-49

Processo Administrativo: 662256/2023

Vimos por meio desta, **NOTIFICAR** o requerente, para que, em 30 dias contados da publicação desta intimação, apresente os seguintes documentos, para que o processo possa ser analisado e concluído.

- Matrícula do Imóvel atualizada

Criciúma, 14 de setembro de 2023.

ANTONELLA GRENIUK RIGO – Presidente da Comissão

DOUGLAS TEIXEIRA – Membro da Comissão

LETÍCIA SAVIO GIRARDI – Membro da Comissão

INTIMAÇÃO Nº 031/2023

A Comissão de Processamento, Análise e Julgamento dos Pedidos de Isenção e Imunidade de Tributos do Município de Criciúma, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal e/ou por contato telefônico, resolve notificar o contribuinte acerca do seu processo de Isenção de IPTU.

Contribuinte: PEDRO ANTONIO ROMAO

CPF: 399.108.149-00

Processo Administrativo: 661286/2023

Vimos por meio desta, **NOTIFICAR** o requerente, para que, em 30 dias contados da publicação desta intimação, apresente os seguintes documentos, da sua **esposa**, para que o processo possa ser analisado e concluído.

- Demonstrativo de Crédito do Benefício – DCB ou comprovante de renda.

- Documento pessoal

OBS.: O requerente possui dívida ativa que deve ser negociada.

Criciúma, 14 de setembro de 2023.

ANTONELLA GRENIUK RIGO – Presidente da Comissão

DOUGLAS TEIXEIRA – Membro da Comissão

LETÍCIA SAVIO GIRARDI – Membro da Comissão

INTIMAÇÃO Nº 032/2023

A Comissão de Processamento, Análise e Julgamento dos Pedidos de Isenção e Imunidade de Tributos do Município de Criciúma, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal e/ou por contato telefônico, resolve notificar o contribuinte acerca do seu processo de Isenção de IPTU.

Contribuinte: ANITA DA ROCHA BORTOT
CPF: 509.856.719-04
Processo Administrativo: 664424/2023

Vimos por meio desta, **NOTIFICAR** o requerente, para que, em 30 dias contados da publicação desta intimação, apresente os seguintes documentos, do seu **esposo**, para que o processo possa ser analisado e concluído.

- Certidão de óbito

OBS.: A requerente possui dívida ativa que deve ser negociada.

Criciúma, 14 de setembro de 2023.

ANTONELLA GRENIUK RIGO – Presidente da Comissão
DOUGLAS TEIXEIRA – Membro da Comissão
LETÍCIA SAVIO GIRARDI – Membro da Comissão

INTIMAÇÃO Nº 033/2023

A Comissão de Processamento, Análise e Julgamento dos Pedidos de Isenção e Imunidade de Tributos do Município de Criciúma, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal e/ou por contato telefônico, resolve notificar o contribuinte acerca do seu processo de Isenção de IPTU.

Contribuinte: FRANCISLEI ANGELA REUS
CPF: 612.017.409-59
Processo Administrativo: 664052/2023

Vimos por meio desta, **NOTIFICAR** o requerente, para que, em 30 dias contados da publicação desta intimação, apresente os seguintes documentos, para que o processo possa ser analisado e concluído.

- Carteira de trabalho

Criciúma, 14 de setembro de 2023.

ANTONELLA GRENIUK RIGO – Presidente da Comissão
DOUGLAS TEIXEIRA – Membro da Comissão
LETÍCIA SAVIO GIRARDI – Membro da Comissão

INTIMAÇÃO Nº 034/2023

A Comissão de Processamento, Análise e Julgamento dos Pedidos de Isenção e Imunidade de Tributos do Município de Criciúma, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal e/ou por contato telefônico, resolve notificar o contribuinte acerca do seu processo de Isenção de IPTU.

Contribuinte: AGENOR DOS SANTOS
CPF: 780.356.519-00
Processo Administrativo: 666566/2023

Vimos por meio desta, **NOTIFICAR** o requerente, para que, em 30 dias contados da publicação desta intimação, apresente os seguintes documentos, para que o processo possa ser analisado e concluído.

- Comprovante de Renda (esposa)
- Carteira de trabalho (Agenor e esposa)

Criciúma, 14 de setembro de 2023.

ANTONELLA GRENIUK RIGO – Presidente da Comissão
DOUGLAS TEIXEIRA – Membro da Comissão
LETÍCIA SAVIO GIRARDI – Membro da Comissão

INTIMAÇÃO Nº 035/2023

A Comissão de Processamento, Análise e Julgamento dos Pedidos de Isenção e Imunidade de Tributos do Município de Criciúma, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal e/ou por contato telefônico, resolve notificar o contribuinte acerca do seu processo de Isenção de IPTU.

Contribuinte: SEBASTIAO PEREIRA

CPF: 227.292.409-34

Processo Administrativo: 664846/2023

Vimos por meio desta, **NOTIFICAR** o requerente, para que, em 30 dias contados da publicação desta intimação, apresente os seguintes documentos, de sua **esposa**, para que o processo possa ser analisado e concluído.

- Comprovante de Renda

Criciúma, 14 de setembro de 2023.

ANTONELLA GRENIUK RIGO – Presidente da Comissão

DOUGLAS TEIXEIRA – Membro da Comissão

LETÍCIA SAVIO GIRARDI – Membro da Comissão

INTIMAÇÃO Nº 036/2023

A Comissão de Processamento, Análise e Julgamento dos Pedidos de Isenção e Imunidade de Tributos do Município de Criciúma, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal e/ou por contato telefônico, resolve notificar o contribuinte acerca do seu processo de Isenção de IPTU.

Contribuinte: ILEIDE ALVES PEREIRA

CPF: 024.882.119-90

Processo Administrativo: 666461/2023

Vimos por meio desta, **NOTIFICAR** o requerente, para que, em 30 dias contados da publicação desta intimação, apresente os seguintes documentos, para que o processo possa ser analisado e concluído.

- Demonstrativo de Crédito do Benefício - DCB

Criciúma, 14 de setembro de 2023.

ANTONELLA GRENIUK RIGO – Presidente da Comissão

DOUGLAS TEIXEIRA – Membro da Comissão

LETÍCIA SAVIO GIRARDI – Membro da Comissão

Avisos de Licitações

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 228/PMC/2023

(Processo Administrativo nº. 673523)

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, para execução das obras de construção de uma ponte em concreto armado sobre o rio Sangão, no eixo principal da rua Frederico Zilli localizada no bairro Laranjinha, município de Criciúma - SC. **CONVÊNIO:** CONTRATO FINISA Nº 0603768-52).

DATA ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 08h45min do dia 03 de outubro de 2023

DATA ABERTURA DA SESSÃO: dia 03 de outubro de 2023 às 09h00min

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos gratuitamente, de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo telefone (48) 3431.0200 – ramal 2130, pelo endereço eletrônico (e-mail) editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo sitio www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS/CRICIUMA-SC, 13 de setembro de 2023.

JOÃO BATISTA BELLOLI - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA (assinado no original)

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 229/PMC/2023

(Processo Administrativo nº. 673525)

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, para execução dos serviços necessários à realização das obras de reforma do prédio do CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO VILA RICA, localizado na rua Berto Joaquim Machado nº 357, município de Criciúma-SC.

DATA ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 13h45min do dia 03 de outubro de 2023

DATA ABERTURA DA SESSÃO: dia 03 de outubro de 2023 às 14h00min

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos gratuitamente, de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, no horário das 08h00min às 17h00min, pelo telefone (48) 3431.0200 – ramal 2130, pelo endereço eletrônico (e-mail) editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo sitio www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS/CRICIUMA-SC, 13 de setembro de 2023.

JOÃO BATISTA BELLOLI - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA (assinado no original)

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230/PMC/2023

(Processo Administrativo Nº 673526)

OBJETO: O presente edital tem por objetivo a contratação dos serviços técnicos especializados para a manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, da Usina de Asfalto do município de Criciúma/SC.

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 28 de SETEMBRO de 2023 às 14h00min.

LOCAL: Via BLL pelo link (<https://bllcompras.com/Home/Login>).

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

JOÃO BATISTA BELLOLI - SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 232/PMC/2023

(Processo Administrativo Nº 660477)

OBJETO: O presente edital tem por objetivo o registro de preços de peças e serviços para aquisições futuras, na manutenção do sistema de ar condicionado da frota de veículos leves, caminhões e ônibus, em atendimento as diversas Secretarias, Diretorias, Fundos e Fundações do município de Criciúma/SC.

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 02 de OUTUBRO de 2023 às 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

JOÃO BATISTA BELLOLI - SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 233/PMC/2023

(Processo Administrativo nº. 673524)

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, para execução das obras de construção do prédio do CEI MARIA DE ASSIS GÓES, na rua Nilo Peçanha, bairro São Luiz no Município de Criciúma-SC.

DATA ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 13h45min do dia 18 de outubro de 2023

DATA ABERTURA DA SESSÃO: dia 18 de outubro de 2023 às 14h00min

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos gratuitamente, de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, no horário das 08h00min às 17h00min, pelo telefone (48) 3431.0200 – ramal 2130, pelo endereço eletrônico (e-mail) editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo sitio www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS/CRICIUMA-SC, 14 de setembro de 2023.

JOÃO BATISTA BELLOLI - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA (assinado no original)

Avisos de Retificações e Prorrogações

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 213/PMC/2023

(Processo Administrativo n.º 673531)

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, que tem como objetivo o registro de preços de equipamentos e peças semaforicas, para aquisições futuras, em atendimento a Diretoria de Trânsito e Transportes do município de Criciúma/SC, onde foram feitas retificações.

Em virtude da retificação, **fica prorrogada a data de abertura para o dia 28/09/2023 às 14h00.**

Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos. Feita a retificação e prorrogação acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei.

O edital retificado poderá ser obtido através do site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

MAURICIO BACIS GUGLIELMI - DIRETOR DE LOGÍSTICA (Assinado no original)

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/PMC/2023

(Processo Administrativo n.º 674580)

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de implementação e manutenção de sistema de emergência escolar, contando com hardware (botão de pânico) e de software de gestão para atendimento das situações de urgência e emergência das unidades escolares pertencentes a Secretaria Municipal de Educação de Criciúma/SC, onde foram feitas retificações.

Em virtude da retificação, **fica prorrogada a data de abertura para o dia 28/09/2023 às 09h00.**

Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos. Feita a retificação e prorrogação acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei.

O edital retificado poderá ser obtido através do site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

MAURICIO BACIS GUGLIELMI - DIRETOR DE LOGÍSTICA (Assinado no original)

Consórcio Intermunicipal de Saúde Macro Sul

Aviso de Retificação e Republicação do Edital de Pregão Eletrônico Nº 001/2023

CISMACROSUL - Consórcio Intermunicipal De Saúde- Macro Sul

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE MACRO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 51.391.197/0001-78, com sede à Rua Pirolla de Noé, nº 150, bairro Vila Isabel, Criciúma – SC, CEP 88818-070, torna público, a todos os interessados, a retificação do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023, cujo o objeto é o registro de preço para FUTURAS, EVENTUAIS E PARCELADAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, para disponibilização aos municípios consorciados, pelo período de 12 (doze) meses. **Data de início de envio de PROPOSTA: 15/09/2023, Data de encerramento do envio de PROPOSTA: 27/09/2023 às 08:45 horas – Data de abertura do pregão: 27/09/2023 às 09:00 horas.** O Edital Consolidado encontra-se à disposição no site do CIS – MACRO SUL www.cismacrosul.sc.gov.br – no Portal Nacional de Contratações Públicas – e na plataforma BNC. Informações: licitacoes@cismacrosul.sc.gov.br.

Criciúma, 15/09/2023

Clesio Salvaro- Presidente.
